



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução N° 138, de 01° de outubro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS n° 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação N° 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** O Ofício 355/2021 – SEMUS de Jacareacanga, que solicita aprovação da proposta referente a aquisição de equipamentos/material permanente n° 11.462.638000/1210-04/Emenda Parlamentar n° 41240004 cujo objeto é a aquisição de 03 (três) Unidades Móveis – Tipo Motor de Popa, com capacidade para 12 pessoas destinadas ao transporte de equipes de saúde e de pacientes, no valor de R\$ 161.205,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinco reais) para o município de Jacareacanga.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N° 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra “d” define: “ A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.

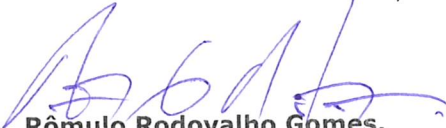
- **Considerando** a Resolução CIR Tapajós n.º 007, de 05 de Agosto de 2021, que aprova a proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n° 11.462.638000/1210-04/Emenda Parlamentar n° 41240004, no valor de R\$ 161.205,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinco reais), cujo objeto é a aquisição de 03 (três) Unidades Móveis – Tipo Motor de Popa, com capacidade para 12 pessoas, destinadas ao transporte de equipes de saúde e de pacientes, do município de Jacareacanga.

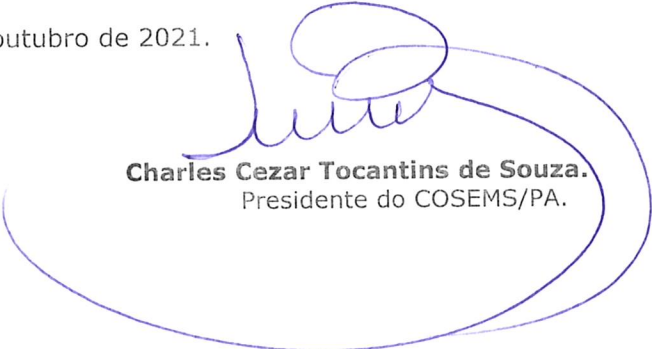
Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós n.º 007, de 05 de Agosto de 2021, que aprova a proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n° 11.462.638000/1210-04/Emenda Parlamentar n° 41240004, no valor de R\$ 161.205,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinco reais), cujo objeto é a aquisição de 03 (três) Unidades Móveis – Tipo Motor de Popa, com capacidade para 12 pessoas, destinadas ao transporte de equipes de saúde e de pacientes, do município de Jacareacanga.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01° de outubro de 2021.


Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.